



Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

INSTRUÇÃO DO PERÍODO

Processo TC	4640/989/24
Poder	LEGISLATIVO
Município	Ariranha
Entidade	CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
Período	08/2024
Relator	Dr. Antonio Roque Citadini
Unidade Fiscalizadora	UR-13 UNIDADE REGIONAL DE ARARAQUARA
Responsável	CARLOS CEZAR DE LIMA
Cargo	PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CPF	351.445.108-76
Período de Gestão	01/01/2023 a 31/12/2024

Em atendimento ao disposto nas Instruções e Ordem de Serviço vigentes, temos a informar o seguinte:

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos foram entregues no prazo estabelecido

2 - Assunto de Fiscalização: LRF

2.1 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Poder não possui Restos a Pagar

2.2 - GF27 - Despesas com Pessoal

Visando a um melhor acompanhamento, demonstramos a seguir as informações apuradas nos três quadrimestres imediatamente anteriores, bem como no quadrimestre ora analisado:

Período	Gastos	RCL	% Gasto	% Permitido Legal
8/2023	R\$ 1.135.934,99	R\$ 55.919.821,37	2,0314%	6,0000%
12/2023	R\$ 1.190.748,23	R\$ 56.487.003,96	2,1080%	6,0000%
4/2024	R\$ 1.218.174,85	R\$ 59.274.457,55	2,0551%	6,0000%
8/2024	R\$ 1.174.379,41	R\$ 58.983.757,05	1,9910%	6,0000%

Diante dos elementos apurados acima, verificamos que a despesa total com pessoal não superou o limite previsto no art. 20, inciso III, da Lei Complementar n.º 101, de 04/05/2000, não sendo necessária a emissão de alerta ao Poder em tela, tendo em vista que o percentual apurado acima não ultrapassou aquele previsto no art. 59, § 1º, inciso II, da Lei supracitada.

2.3 - GF36 - Despesas com Pessoal (último ano de mandato/ano eleitoral)

Período	Desp. Pessoal	RCL	% Gasto	% Ref.
6/2024	R\$ 1.201.700,52	R\$ 58.891.481,27	2,0405%	2,0405%
8/2024	R\$ 1.174.379,41	R\$ 58.983.757,05	1,9910%	2,0405%

A despesa com pessoal no encerramento do mês 8/2024, calculada na forma do art.18, § 2º da LRF, importou em 1,9910%, não sendo verificado acréscimo em relação ao percentual apurado em 6/2024, situação que deverá ser confirmada por ocasião da inspeção "in loco".

2.4 - GF37 - Análise das despesas assumidas nos últimos quatro bimestres (Art. 42 da LRF)

Disponibilidade Financeira no final do período	R\$ 230.616,53
(-) Saldo de Restos a Pagar até o período	R\$ 0.00
(-) Empenhos Liquidados a Pagar até o período	R\$ 7.239,74
(-) Saldo da Despesa Empenhada a Liquidar	R\$ 112.933,25
(-) Valores Restituíveis	R\$ 67.831,15
(=) Liquidez do Período	R\$ 42.612,39
(+) Saldo da Receita Prevista a Realizar	R\$ 666.666,68
(-) Saldo da Despesa Autorizada a Empenhar	R\$ 809.279,07
(-) Saldo das Transferências Financeiras a Realizar	R\$ 0.00
(=) Liquidez Projetada	R\$ -100.000,00

Embora o resultado acima para o período atual apresente superávit, a situação de liquidez projetada para o exercício revela-se desfavorável frente ao adimplemento de compromissos, comprometendo, por conseqüência, a execução orçamentária e liquidez financeira do

período restante do presente exercício, fato esse que merece toda a atenção da Administração, devendo ser alertada quanto aos impedimentos previstos no artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

2.5 - GF52 - Dívida de Curto Prazo

Nomenclatura	Saldo Período Anterior	Movimento do Período		Saldo Para o Período Seguinte
		Inscrição	Baixa	
<u>Restos a Pagar Processados</u>	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<u>Restos a Pagar Não Processados</u>	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Consignações	R\$ 0,00	R\$ 205.741,95	R\$ 191.194,09	R\$ 14.547,86
Depósitos	R\$ 0,00	R\$ 54.771,07	R\$ 1.487,78	R\$ 53.283,29
Outros	R\$ 46.572,31	R\$ 1.188.545,10	R\$ 1.150.978,02	R\$ 84.139,39
Total	R\$ 46.572,31	R\$ 1.449.058,12	R\$ 1.343.659,89	R\$ 151.970,54

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

Data da Geração: 02/10/2024

Hora da Geração: 21:16:36